



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Segecex/Codesenvolvimento

Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia

**TC-028.395/2012-3**

**Tipo de processo:** TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL.

### **PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE**

Considerando que as informações encaminhadas pelo Banco do Brasil (peça 33) em face do Ofício Secex/RO nº 861/2015, de 18/06/2015 (peça 32) são insuficientes para sanear as dúvidas que motivaram o envio da diligência, faz-se necessário o encaminhamento de diligência complementar solicitando que o Banco do Brasil envie os extratos da conta investimento (BB Fix), bem como a complementação dos extratos da conta corrente até o encerramento da conta corrente 7.816-6 Agência 2757-X.

2. Ao SA/Secex-RO, para as providências concernentes à elaboração da comunicação a ser enviada ao interessado.

SECEX-RO, em 11 de agosto de 2015.

*(Assinado eletronicamente)*

LUIZ JOSÉ ADÃO - Matrícula 5680-4  
Secretário